

Regulamento do Prémio Helena Sá e Costa, 2019

1 - Objetivos

O Prémio tem os seguintes objetivos:

- a) Homenagear a eminente pianista e pedagoga, personalidade artística conhecida nacional e internacionalmente, que deixou o seu nome indelevelmente ligado à Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de primeira Presidente da Comissão Instaladora.
- b) Promover uma animação da Escola através de uma sã competição.
- c) Oferecer aos concorrentes premiados a possibilidade de se apresentarem com uma orquestra.
- d) Ambientar os alunos e os jovens profissionais em início de carreira aos trâmites de um concurso de interpretação.
- e) Apoiar a frequência de cursos, seminários ou master-classes no País ou no estrangeiro.

2 - Âmbito

O prémio é aberto a todos os alunos(as) e ex-alunos(as) da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, qualquer que seja a sua nacionalidade, com exceção de premiados(as) em edições anteriores.

3 - Direção artística

1 - O prémio terá uma direção artística assim constituída:

- a) Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo.
- b) Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo.
- c) Diretor do Departamento de Música.

2 - A direção artística será assessorada por um secretariado executivo.

4 - Júri

O júri de apreciação dos candidatos(as) e da atribuição dos prémios será constituído por:

- a) Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, que pode delegar.
- b) Diretor do Departamento de Música.
- c) Personalidades escolhidas pela direção artística.

5 - Candidatura

1 - A candidatura deverá ser apresentada até 30 de janeiro de 2019.

2 - A candidatura será feita em impresso/boletim de inscrição próprio e fornecido pela Escola. Este deverá ser enviado para o mail musica@esmae.ipp.pt ou entregue pessoalmente no Secretariado do Departamento de Música até à data indicada no parágrafo anterior.

3 - A taxa de inscrição é de 10 € (dez euros) a pagar por Multibanco, com a referência fornecida pelo Secretariado do Departamento de Música aquando do envio/entrega do boletim de inscrição. O processo de inscrição só fica concluído após este pagamento.

6 - Organização das provas

1 - O concurso será constituído por uma única prova.

2 - A ordem de apresentação dos candidatos(as) será fixada por sorteio, na presença dos candidatos(as) e do secretariado executivo.

a) O sorteio realizar-se-á no dia 31 de janeiro, no Gabinete do Presidente da ESMAE

3 - Todas as provas são públicas.

4 - Os resultados serão comunicados no final das provas.

5 - O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios.

6 - As decisões do júri são finais e inapeláveis.

7 - Conteúdo das provas

Instrumento: 1 Concerto ou obra concertante à escolha do candidato.

Canto: 3 trechos de oratória, de ópera ou de lied/melodia canção originalmente escritos para orquestra ou orquestrados pelo próprio compositor, a totalizar cerca de 15 minutos.

O programa deve ser apresentado de cor.

8 - Realização das provas

As provas realizar-se-ão no dia 9 de fevereiro de 2019 na Sala Teresa Macedo, pelas 10 horas.

9 - Prémios

O prémio atribuído consiste na apresentação pública em concerto com a Sinfonietta, Orquestra Sinfónica da ESMAE, dentro do calendário previamente estabelecido. Igualmente, será atribuído o Prémio para o melhor acompanhamento realizado por um(a) aluno(a).

Porto, 3 de janeiro de 2019